



# Câmara Municipal de Parapuã

Av. São Paulo, 1.113 - Fone (18) 3582-1395 - CEP 17730-000  
CNPJ 53.312.518/0001-27 - PARAPUÃ - Estado de São Paulo

e-mail: contato@parapua.sp.leg.br  
site: www.parapua.sp.leg.br

P  
r  
i  
o  
r  
i  
z  
a  
m  
o  
s  
  
o  
s  
  
P  
a  
l  
o  
r  
e  
s  
  
e  
  
P  
r  
i  
n  
c  
í  
p  
i  
o  
s  
  
E  
t  
í  
c  
o  
s

PORTARIA Nº 15/2023.

*ANTONIO DO AMARAL, Presidente da Câmara Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,*

*RESOLVE, pela presente Portaria, conceder à funcionária ROSANGELA ROSSI FERNANDES, R.G. 11.609.600-7, Contador da Câmara Municipal de Parapuã, 15 (quinze) dias Licença Prêmio a partir de 08 de janeiro de 2024, a que faz jus, referente ao período aquisitivo de 01/06/2004 a 31/05/2009, conforme o previsto no artigo 138, da Lei Municipal nº 1.747, de 08/09/93, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Parapuã, e atendendo ao que foi solicitado através de requerimento da interessada protocolado na Secretaria da Câmara Municipal de Parapuã.*

*Secretaria da Câmara Municipal de Parapuã, em 05 de*

*dezembro de 2023.-*

*Antonio do Amaral*  
Presidente

*João Miguel da Silva*  
1º Secretário da Mesa

*Registrada e Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Parapuã, na data supra.*

*Grácia Maria Gioyannetti Garcia*  
Diretor Administrativo